CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIDO EM PLENÁRIO
no dia 27/10/2026
Presidente da Câmara
Vereador Jelson Bernabé

Indicação n.º 972/2026
Autoria: Vereador Carlos Bordão

Senhor Presidente,

O Vereador desta Casa de Leis, na forma regimental, indica à Vossa Excelência que seja encaminhado expediente a Sua Excelência, o Prefeito Municipal de Ponta Porã, Senhor Eduardo Campos, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Joanilson Zeferino dos Santos, **solicitando a implantação de sinalização para o redutor de velocidade (ondulação transversal) localizado na Rua Jorge Roberto Salomão, no trecho compreendido entre o Studio Caimar e o Studio Natalia Mendes, em frente ao imóvel de n.º 745, no Bairro Centro.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação faz-se necessária devido à falta de visibilidade e de sinalização adequada no redutor de velocidade instalado na referida via.

Atualmente, a ausência de placas indicativas e de pintura de solo (faixas amarelas) na lombada gera sérios riscos de acidentes, pois os motoristas, muitas vezes, só percebem o obstáculo em cima da hora, o que pode causar colisões traseiras, danos aos veículos e atropelamentos.

A Rua Jorge Roberto Salomão possui fluxo constante de veículos, e a sinalização correta é indispensável para garantir a eficácia do redutor de velocidade e a segurança de toda a comunidade que transita pela região.

Solicita-se que os órgãos responsáveis adotem as providências necessárias, realizando a pintura da sinalização horizontal e a instalação da placa de aviso de lombada, prevenindo acidentes e organizando o trânsito no local.

Sala das Sessões, 27 de outubro 2026.

CARLOS BORDÃO
Vereador – PSDB